

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Presidente Epitácio DIRETORIA GERAL/CAMPUS PRES EPITACIO

COMUNICADO N.º 3/2021 - DRG/PEP/IFSP

Presidente Epitácio, 20 de dezembro de 2021

O Diretor-Geral do Campus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que:

1. Nos dias 24/12, 27/12, 28/12, 29/12, 30/12 e 31/12 os servidores estarão prestando atendimento em regime de plantão, das 9h às 18h, através dos e-mails:

I) Assuntos relacionados ao processo seletivo:

Comissão do Processo Seletivo: processoseletivo.pep@ifsp.edu.br

II) Assuntos relacionados ao ensino:

Diretoria Adjunta Educacional – DAE: dae.pep@ifsp.edu.br

Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA: cra.pep@ifsp.edu.br
Coordenadoria de Apoio ao Ensino – CAE: cae.pep@ifsp.edu.br
Coordenadoria Sociopedagógica – CSP: csp.pep@ifsp.edu.br
Coordenadoria de Biblioteca – CBI: cbi.pep@ifsp.edu.br

Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI: cti.pep@ifsp.edu.br

III) Assuntos relacionados aos setores administrativos:

Diretoria Adjunta de Administração – DAA: <u>daa.pep@ifsp.edu.br</u>
Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP: <u>cgp.pep@ifsp.edu.br</u>
Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLT: <u>clt.pep@ifsp.edu.br</u>
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças – CCF: <u>ccf.pep@ifsp.edu.br</u>
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – CAP: <u>cap.pep@ifsp.edu.br</u>

IV) Assuntos relacionados à direção:

Coordenadoria de Apoio à Direção - CDI: cdi.pep@ifsp.edu.br

- 2. Os servidores em regime de plantão, no horário das 9h às 18h, poderão ser convocados pelas chefias imediatas para comparecer presencialmente ao campus, conforme eventuais necessidades.
- 3. Durante o mês de **janeiro de 2022**, o atendimento será realizado **PRESENCIALMENTE** no horário das **07h às 19h**, de segunda a sextafeira, procurando respeitar a ocupação dos setores de 50% dos servidores, conforme as respectivas necessidades (https://www.ifsp.edu.br/images/reitoria/Comites/Covid19/Comite/ProtocoloDeBiosegurana.pdf).
- 4. É importante ressaltar que, o protocolo de biossegurança é um instrumento multicâmpus, ou seja, cabe aos câmpus, e consequentemente, às diretorias adjuntas, considerarem a situação local e regramentos sanitários específicos, permitindo, se achar cabível, maior percentual de ocupação nos ambientes de trabalho, respeitando-se os protocolos locais do município e do estado.
- 5. A jornada de trabalho de 8 horas diárias deverá ser cumprida:
- a) remotamente, quando o servidor não tiver escala presencial no câmpus;
- b) seis horas presenciais e duas horas remotas, quando o servidor cumprir escala presencial no câmpus.
- 6. A partir do exposto em 3 e 4, todos os servidores em escala presencial ficam CONVOCADOS a realizarem suas atividades no câmpus.
- 7. As Coordenadorias devem entregar a escala do setor às respectivas Diretorias Adjuntas até o dia 27/12 e, após aprovadas, deverão ser entregues pelas Diretorias Adjuntas à Direção-Geral até o dia 28/12, para aprovação e divulgação dos horários. Os horários serão divulgados no site institucional dia 29/12.
- 8. Casos omissos deverão ser tratados com as diretorias adjuntas e a direção geral, por meio dos e-mails: daa.pep@ifsp.edu.br, daa.pep@ifsp.edu.br.

(documento assinado eletronicamente)

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Presidente Epitácio

Documento assinado eletronicamente por:

• Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 20/12/2021 15:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275294

Código de Autenticação: 63e8738728



COMUNICADO N.º 3/2021 - DRG/PEP/IFSP